

**PARECER HOMOLOGADO(\*)**

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 28/04/2006.  
Portaria MEC nº 956, publicada no Diário Oficial da União de 28/04/2006



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Instituto Vianna Júnior Ltda.		<b>UF:</b> MG
<b>ASSUNTO:</b> Renovação de reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, ministrado pelas Faculdades Integradas Vianna Júnior, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.		
<b>RELATORA:</b> Anaci Bispo Paim		
<b>PROCESSO N°:</b> 23000.003653/2005-69		
<b>SAPIEnS N°:</b> 20050001294		
<b>PARECER CNE/CES N°:</b> 79/2006	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 15/3/2006

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de processo de renovação de reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, ministrado pelas Faculdades Integradas Vianna Júnior. Após discussão sobre processos de renovação de reconhecimento de cursos superiores, considerando a edição da Portaria Ministerial nº 2.413, de 7/7/2005, publicada no DOU de 8/7/2005, seção 1, pág. 5, a Câmara de Educação Superior deliberou, por unanimidade, aplicá-la a todos os processos de renovação de reconhecimento de curso que vierem a ser analisados por este Conselho, exceto a aqueles que se enquadrarem no que estabelece o parágrafo único, art. 4º, da referida Portaria.

**II – VOTO DA RELATORA**

Voto favoravelmente à renovação de reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, ministrado pelas Faculdades Integradas Vianna Júnior, com sede na cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, mantidas pelo Instituto Vianna Júnior Ltda., com sede na mesma cidade e Estado, até a publicação da Portaria Ministerial relativa à renovação de reconhecimento decorrente da avaliação institucional externa referida na Portaria MEC nº 2.413/2005,

Brasília (DF), 15 de março de 2006.

Conselheira Anaci Bispo Paim – Relatora

**III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.  
Sala das Sessões, em 15 de março de 2006.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente